

**PORTARIA Nº 1107/2021.**  
**DE 05 DE OUTUBRO DE 2021**

*Exonera Função Gratificada de Servidor Público*

O senhor Maicon Grosskopf, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando ainda o disposto na Lei Municipal 1078/2010

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a Função Gratificada – símbolo FG5, concedida à servidora pública **Luciana Lubke** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.111.563/SC, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Administrativo**, por exercer a função de **Responsável pelas publicações do Departamento de Recursos Humanos no Portal da Transparência e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná, e Responsável pela contratação dos estagiários**, a contar de 01 de outubro de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros à 01 de outubro de 2021.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 05 de outubro de 2021.

Registre-se e  
Publique-se.

**Maicon Grosskopf**  
Prefeito Municipal

Claudemir José de Andrade  
Secretário de Administração e Finanças